



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 718

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Portaria Nº 001/2020 de 15 de Maio 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Itamari, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

PORTARIA Nº 001/2020 DE 15 DE MAIO 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Itamari, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Itamari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 187/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Dirigente Municipal de Educação

- Luiz Carlos Marinho de Araujo

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Orestes Gonçalves de Azevêdo

Representantes do Diretores Municipais

- Marineide de Vasconcelos Almeida
- Mirela Cristina Brito vasconcelos

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Jesil Fortunato dos Santos Vasconcelos
- Antonio da Cruz de Jesus

Representantes da rede estadual

- Maviel dos Santos Arruda
- Neila Brasil Bruno

Representantes da APLB Sindicato

- Jocival dos Santos Vasconcelos
- Elma Ribeiro Santos

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

CEP.: 45.455-000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itamari, 15 de maio de 2020

Luiz Carlos Marinho de Araujo
Secretário Municipal de Educação